



**PREFEITURA
MUNICIPAL**

MARÍLIA - SP
GABINETE
DO
PREFEITO
OF. GP Nº **800**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

CORRESPONDÊNCIA N. **1708**

Marília em **12 JUL. 2022** *mf.*

Marília, 12 de julho de 2022.

Ref.: Prot.42416/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 2858/2022, referente ao Requerimento nº 1015/2022, de autoria do Vereador Antônio Ferreira de Moraes Junior, onde solicita informar acerca da possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo “lombada” na Rua 9 de Julho, próximo ao nº 1796, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópia das manifestações prestadas pela Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB, sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,

mf.
LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

CÓPIA AO INTERESSADO

Marília, 14 / 7 / 20 22

mf.

Marcos Rezende
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Marcos Santana Rezende
Presidente da Câmara Municipal
MARÍLIA

/apg



A ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Para análise e manifestação no prazo de 07 (sete) dias após a data de recebimento.

EMDURB, aos 04/07/2022


Dr. Valdeci Fogaça de Oliveira
Diretor Presidente
EMDURB

Marília, 05 de Julho de 2022
Ao Diretor Presidente da EMDURB
Despacho nº 547/2022

Informo a V.Sª que **não é viável** a implantação de lombada neste local pois não atende os requisitos da Resolução nº600/2016 do CONTRAN.

Obs.: Via encontra-se devidamente sinalizada.

Sem mais, aproveito a oportunidade para ressaltar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ROGÉRIO ANTONIO ALVES
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

AO GP

Segue informação da Engenharia de Trânsito.

EMDURB, aos 06/07/2022

Dr. Valdeci Fogaça de Oliveira
Diretor Presidente
EMDURB

Protocolo n.º 42416/22
Folha n.º 03